SEI
PTG
Fl.: 05
Rubrica

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - **USF**
UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Área Prioritária: Tecnologias da Informação e Comunicação

1.1 Subprogramas USF

Subprograma: Inclusão e Direitos Sociais

2. TÍTULO DO PROJETO

Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude – NEDDIJ Irati

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 134.480,00	**R$ 5.000,00**	**R$ 139.480,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: (**X**) 12 meses () 24 meses () 36 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO
CNPJ: 77.902.914/0001-72
Natureza Jurídica: Autarquia Estadual
Endereço: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, nº 875
CEP: 85015-430
Cidade/Estado: Guarapuava - PR
Telefone e Fax: (42) 3621-1000 – (42) 3421-3000
e_mail: proec@unicentro.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Aldo Nelson Bona
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.452.377-9 SSP/PR
CPF: 616.385.529-91
Endereço residencial: Rua Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 376
CEP: 85065-160
Cidade/Estado: Guarapuava - PR
Telefone residencial: (42) 3621-1008
e_mail particular: aldo@unicentro.br

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Alayde Maria Pinto Digiovanni
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 1696884-6/SSP-PR
CPF: 348.235.229-15
Formação profissional: Psicologia
Titulação (graduação e pós-graduação): Psicologia, Doutorado em Ciências área de concentração em Integração da América Latina – Psicologia e educação
Telefone(s), celular e Fax: 42 3421 3034, 41 998853258
Endereço residencial: Rua Duque de Caxias 135 Alto da Glória,
CEP: 84500-000
Cidade/Estado: Irati - Paraná
e_mail: alayde@unicentro.br

SETI
PTG
Fl.: 06
Rubrica

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Adriano Machado
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 8.318.389-6 SSP/PR
CPF: 034.150.609-50
Formação profissional: Licenciado em Matemática
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestre em Educação
Telefone(s), celular e Fax: (42) 9131-0121
Endereço residencial: Rua Coronel Saldanha, nº 1753, apto 01, Centro
CEP: 85010-130
Cidade/Estado: Guarapuava-PR
e_mail: adriano.unicentro@hotmail.com

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO

Nome: Leomar Vornes
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.746.676-8 SSP/PR
CPF: 630.815.399-00
Formação profissional: Ciências Contábeis
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestre em Políticas Públicas
Telefone(s), celular e Fax: (42) 3623-8184 / (42) 9106-1900
Endereço residencial: Rua Capitão Rocha, nº 370
CEP: 85017-260
Cidade/Estado: Guarapuava-PR
e_mail: leomar@unicentro.br

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO

11A . INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11A. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional: Contadora
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

SETI
PTG
Fl.: 02
Rubrica

12. Equipe do projeto (recursos humanos) – Opção 2

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Alayde Maria Pinto Digiovanni	Unicentro	Docente de Psicologia	Coordenadora/orientadora	alayde@unicentro.br	(41) 99885-3258
2	A definir a partir de seleção pública		Docente de Direito	Orientador		
3	A definir a partir de seleção pública		Refém-Formado em Direito	Colaborador Bolsista		
4	A definir a partir de seleção pública		Refém-Formado em Direito	Colaborador Bolsista		
5	A definir a partir de seleção pública		Refém-Formado em Psicologia	Colaborador Bolsista		
6	A definir a partir de seleção pública		Estudante de Graduação em Direito	Colaborador Bolsista		
7	A definir a partir de seleção pública		Estudante de Graduação em Direito	Colaborador Bolsista		
8	A definir a partir de seleção pública		Estudante de Graduação em Psicologia	Colaborador Bolsista		
9	A definir a partir de seleção pública		Estudante de Graduação em Direito ou Psicologia	Colaborador Bolsista		

13. Descrição do Projeto.

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece como diretriz básica e única o atendimento de crianças e adolescentes na forma de proteção integral. Esse entendimento coadunou-se ao texto Constitucional e documentos internacionais aprovados pelas Comunidades Internacionais. A Constituição aborda a questão da criança como prioridade absoluta, sendo sua proteção dever da família e do Estado. "Nous somes letat" (nós somos o Estado), nessa linha o governo estadual implantou os NEDDIJ, cujas unidades encontram-se em todas as Universidades do estado. O atendimento nessa área converge para o atendimento da infância e da juventude, na área judicial, de forma interdisciplinar com a psicologia, uma vez que o projeto será desenvolvido em ações conjuntas com o Juízo da Vara da Infância e Juventude, Promotoria Pública de Irati na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, articuladas ainda rede de Assistência Social. Além da defesa dos interesses da Infância e Juventude, o NEDDIJ desenvolverá pesquisas sobre a temática do projeto de extensão. As duas áreas, Direito e Psicologia, além de proporcionarem ações afetas ao seu objeto de estudo específico, desenvolverão trabalhos de forma interdisciplinar proporcionando uma análise e intervenção mais precisa e mais adequada ao atendimento às crianças e adolescentes que tenham seus direitos violados, além de comprometerem-se na produção científico-acadêmica de maneira também interdisciplinar, contribuindo com novas possibilidades de intervenção na garantia de direitos. Na direção da garantia de direitos a área do Direito proporcionará ações, e efetuará defesas em processos judiciais, envolvendo direitos e interesses do público alvo, e a Psicologia proporcionará acolhimento psicossocial às crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados.

13.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

• Proporcionar medidas e ações de política de atendimento de Criança e Adolescente com enfoque nas áreas jurídicas e psicologia;

13.2.1 Objetivos das ações na área de Direito

• Atendimento a crianças e adolescentes proporcionando ações e efetuando defesas em processos judiciais, envolvendo direitos e interesses do público alvo;

• Socializar à comunidade em geral, por meio de palestras e oficinas o contexto dos direitos constitucionais referentes a crianças e adolescentes e os conteúdos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

• Proporcionar ações de prevenção e promoção dos direitos em torno do Estatuto da Criança e do Adolescente para o corpo docente e discente das escolas estaduais, bem como conselheiros tutelares;

• Desenvolver pesquisa jurídicas e psicológicas em relação à temática infância e adolescência e o sistema de garantia de direitos;

• Proporcionar defesas em processos, cujos réus são crianças ou adolescentes infratores.

13.2.2 Objetivos das ações na área da Psicologia

• Socializar à comunidade em geral, por meio de palestras e oficinas o contexto dos direitos constitucionais referentes a crianças e adolescentes e os conteúdos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

• Proporcionar ações de prevenção e promoção dos direitos em torno do Estatuto da Criança e do Adolescente para o corpo docente e discente das escolas estaduais, bem como conselheiros tutelares;

• Desenvolver pesquisa jurídicas e psicológicas em relação à temática infância e adolescência e o sistema de garantia de direitos;

• Oferecer acolhimento psicossocial às crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados;.

SETI
PTG
Fl.: 08
Rubrica

13.3 PUBLICO ALVO

Crianças e adolescentes que tenham direitos violados da comarca de Irati

13.4 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto se desenvolverá na perspectiva histórico-cultural que compreende o sujeito como resultante das relações sociais vivenciadas. Nesta direção as intervenções podem acompanhar e intervir nos aspectos jurídicos e psicossociais das crianças e adolescentes. As crianças e adolescentes poderão acessar o projeto diretamente ou por meio de seus representantes legais, ou por encaminhamento dos serviços vinculados ao Sistema de Garantia de Direitos. Além disso, o programa proporcionará uma divulgação ampla por intermédio de ações preventivas planejadas pela equipe que comporá o NEDDIJ em escolas municipais e estaduais, bem como desenvolverá ações de formação junto aos Conselhos Tutelares. Desenvolver-se-ão pesquisas sobre a temática do projeto de extensão que serão divulgadas em eventos, revistas especializadas e sobretudo junto à comunidade da Comarca de Irati.

13.5 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

Pretende-se contribuir com a formação continuada dos profissionais envolvidos e dos graduandos das áreas de abrangência do projeto de extensão, com a produção científico-acadêmica e desenvolvimento de novas tecnologias sociais com vistas a garantia de direitos de crianças e adolescentes e com a formação fundamentada no Estatuto da Criança e do Adolescente para os profissionais da Rede do Sistema de Garantia de Direitos sobretudo os conselheiros tutelares.

13.6 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

O projeto de extensão contribuirá com o cenário científico e tecnológico através da divulgação e publicação dos resultados das pesquisas realizadas no âmbito do programa.

13.7 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Veículo para deslocamentos, apoio administrativo, mobiliário necessário para desenvolvimento do projeto.

13.8 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Irati e Inácio Martins

13.9 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
Não há.	

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A trajetória histórica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, teve início no começo da década de 1970, com a criação da Fundação Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava, FAFIG, e da Fundação Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Irati, FECLI. A fusão dessas duas Instituições deu origem à Unicentro. Em de 5 de outubro de 1989, o artigo 57 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Paraná criou a Fundação Universidade do Centro-Oeste, Unicentro, sob a forma jurídica de Fundação de Direito Público. Em 13 de junho de 1990, através da Lei número 9.295, ficou instituída a Fundação Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com sede e foro na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, entidade mantenedora das duas faculdades originárias. Em julho de 1991, através da Lei Estadual número 9.663, a Fundação Universidade foi transformada em Autarquia, integrante da administração indireta do Estado do Paraná. Em 6 de dezembro de 1995, o Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheceu a Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, por meio do seu Parecer 265/95.

Tal parecer obteve aprovação do Ministério da Educação, que recomendou favoravelmente o credenciamento da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, junto à Presidência da República. Por força da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) número 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (art.10o, Inciso IV), tendo passado aos Estados a incumbência de reconhecimento das Instituições de Ensino Superior, a Unicentro foi reconhecida pelo Governador do Estado do Paraná, sendo o ato oficial de reconhecimento formalizado por meio do Decreto número 3.444 de 8 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná número 5.063, de 8 de agosto de 1997.

SETI
PTG
Fl. 09
Rubrica

A UNICENTRO é constituída de três campi: Santa Cruz (sede administrativa) e CEDETEG - Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Educacional de Guarapuava, ambos na cidade de Guarapuava-PR, e campus de Irati, localizado no município de Irati-PR, além dos Campi Avançados e os Pólos de EAD situados nos diversos municípios da região e do estado. A Universidade possui 11.283 alunos de graduação, destes 2.786 alunos de Educação à Distância (EAD), distribuídos em 39 cursos de bacharelado e licenciatura, 3.273 alunos de especialização Lato Sensu, sendo 385 presenciais e 2.888 alunos de cursos de especialização na modalidade Educação a Distância. Conta com 17 programas Pós-graduação Stricto Sensu, sendo 16 cursos em nível de Mestrado (M) e 4 cursos de Doutorado (D). Possui 571 alunos regularmente matriculados no Mestrado e 74 no Doutorado. A UNICENTRO possui atualmente 18 alunos de graduação desenvolvendo atividades no exterior, em países como USA, Portugal e Alemanha, parte deles pelo Programa Ciências Sem Fronteiras (Capes/CNPq) na modalidade graduação sanduíche.

A UNICENTRO atende à demanda de uma região que abrange mais de um milhão de habitantes em uma extensão territorial de 39.750 Km2, envolvendo 51 municípios no Centro-Oeste e no Centro-Sul do Estado do Paraná. Em sintonia com a realidade econômica, social e cultural dessa região, o Plano Institucional da UNICENTRO privilegia a verticalização do ensino, melhoria de qualificação docente e pesquisa voltada para a tecnologia e inovação, principalmente, nas áreas agropecuárias, florestal, ambiental, química aplicada, biocombustíveis, energias renováveis, biologia, ciências humanas e da saúde. Tem-se como meta o estabelecimento na Instituição da excelência em pesquisa, voltada para as áreas de interesse regional (agronegócio sustentável) e nacional (tecnologia de ponta)

Em busca da interação entre universidade e outros setores da sociedade, a Unicentro conta com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) para articular o desenvolvimento de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços de extensão, com o objetivo de contribuir no processo de formação humana, técnica, científica e cultural de sujeitos sociais comprometidos com a produção de conhecimentos e a busca pela melhoria das condições de vida da coletividade em geral.

Em 2015, foram desenvolvidos 372 projetos de Extensão Universitária, contemplando suas diversas áreas temáticas, a saber: 20 na área de Comunicação, 24 de Cultura, 11 de Direitos Humanos e Justiça, 192 de Educação, 25 de Meio Ambiente, 63 de Saúde, 17 de Tecnologia e Produção e 20 de Trabalho. Destes, 19 foram apoiados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - SETI por meio do programa Universidade Sem Fronteiras. Além do apoio da SETI, as ações extensionistas da UNICENTRO recebem fomento de programas de extensão universitária como o PROEXT-MEC, PIBIS-Fundação Araucária, PIBEX-Fundação Araucária, PIAE-UNICENTRO, dentre outros.

15. PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Duração Prevista (meses)		% Ação no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Ações	Etapa	Unidade	Qtde.	Início*	Término*			
1	Estruturação	1.1 Aquisição de combustível, materiais e equipamentos para execução das atividades do projeto e contratação de serviços gráficos	Lote	1	1	3	2	7.000,00	5,02
2	Acolhimento jurídico e psicossocial	2.1 Triagem	Ação	500	1	12	20	44.160,00	31,66
		2.2 Análise – acompanhamento com as áreas de Direito e Psicologia	Ação	500	1	12	20		
		2.3 Finalização - devolutiva	Ação	400	1	12	15		
3	Assistência jurídica	3.1 Defesa dos direitos individuais e coletivos de crianças e adolescentes em situação de risco	Ação	250	1	12	15	44.160,00	31,66
		3.2 Defesa de crianças e adolescentes a quem se atribua a prática de ato infracional	Ação	50	1	12	15		
4	Ações interdisciplinares do Direito e da Psicologia	4.1 Oficinas com crianças e adolescentes	Ação	15	1	12	5	44.160,00	31,66
		4.2 Formação de conselheiros tutelares	Ação	2	1	11	3		
		4.3 Oficinas com docentes	Ação	5	1	12	4		
		4.4 Produção científico-acadêmica – submissão de artigos a revistas	Ação	2	1	12	4		
		4.5 Produção científico-acadêmica – apresentação em eventos	Ação	6	1	12	2		
TOTAL							**100%**	**139.480,00**	**100%**

Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto;

Aldo Nelson Bona
REITOR
DEC. EST. 3215/2015

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura da Coordenadora do Projeto

Fl.: 16
Rubrica

SETI
PTG
Fl.: 11
Rubrica

16. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Aldo Nelson Bona
REITOR
DEC. EST. 3215/2015

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto da Instituição Proponente

Assinatura do Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente

Assinatura do Engenheiro Civil Responsável Pela Obra

Assinatura do Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

Assinatura do Representante Legal da Instituição Parceira

XO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ÍTULO DO PROJETO: Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude – NEDDIJ Irati
NSTITUIÇÃO PROPONENTE: UNICENTRO
:OORDENADOR: Alayde Maria Pinto Digiovanni

	Elementos de Despesa		UGF	%	Rendimentos Financeiros*
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	0	0%	0
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%	0
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%	0
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	1.500	1%	0
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%	0
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%	0
	1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	0	0%	0
	1.7. Bolsas	3390.18.00	132.480	95%	0
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	0	0%	0
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	500	0%	0
		Subtotal Custeio	134.480	96%	0
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	5.000	4%	0
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%	0
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%	0
		Subtotal Investimentos	5.000	4%	0
		Total Geral	139.480	100%	0

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/16/UGF de 24/06/2016 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparana/atosadministrativos.

** Esta coluna deverá ser preenchida, apenas por Termos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos da aplicação financeira.*

Aldo Nelson Bona
REITOR
DEC. EST. 3215/2015

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI/PR
Fl.
Rubrica

SETI
RTG
Fl.
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor Unitário (R$)	Valor Qtde	Subtotal	Rendimentos Financeiros
33903001	1	1.1	Lote de combustível	UNICENTRO	1.000	1	1.000	
33903016	1	1.1	Lote de materiais de expediente	UNICENTRO	500	1	500	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
					TOTAL		1.500	0

.. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Aldo Nelson Bona
REITOR
DEC. EST. 3215/2015

!. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
Fl. 45
Rubrica

SETI
RTG
Fl.:
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor				Subtotal	Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Quantidade				
						Bolsas	Meses	Total		
33901803	2, 3 e 4	2.1 a 2.3, 3.1 e 3.2, 4.1 a 4.5	Bolsa auxílio para Orientador	UNICENTRO	1030	2	12	24	24.720	
33901803	2, 3 e 4	2.1 a 2.3, 3.1 e 3.2, 4.1 a 4.5	Bolsa auxílio para Profissional Recém-Formado	UNICENTRO	2000	3	12	36	72.000	
33901803	2, 3 e 4	2.1 a 2.3, 3.1 e 3.2, 4.1 a 4.5	Bolsa auxílio para Estudante de Graduação	UNICENTRO	745	4	12	48	35.760	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								TOTAL	132.480	0

em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 02/16 - UGF.

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor		Subtotal	Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)		
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Aldo Nelson Bona
REITOR
DEC. EST. 3215/2015

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

506 UGF
RENDIMENTOS

L8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
33903963	1	1.1	Serviços gráficos	UNICENTRO	500	1	500	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
					TOTAL		500	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Aldo Nelson Bona
REITOR
DEC. EST. 3215/2015

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SEI / PTG
Fl.: 9
Rubrica

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
2. INVESTIMENTOS
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor Unitário (R$)	Valor Qtde	Subtotal	Rendimentos Financeiros
44905235	1	1.1	Computador	UNICENTRO	4.000	1	4.000	
44905218	1	1.1	Lote de livros	UNICENTRO	1.000	1	1.000	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
					TOTAL		5.000	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Aldo Nelson Bona
REITOR
DEC. EST. 3215/2015

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

SETI
PTC
Fl.
Rubrica

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ELEMENTOS DE DESPESA	VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1) 01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	TOTAL	SALDO
3390.1400 Diárias	0													0	0
3390.3300 Passagens	0													0	0
3390.3500 Consultoria	0													0	0
3390.3000 Mat. Consumo NACIONAL	1.500	1.500												1.500	0
3390.3000 Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3600 ST Pessoa Física	0													0	0
3390.3700 Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.3800 Bolsas	132.480	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	132.480	0
Auxilio Financeiro	0													0	0
3390.3900 ST Pessoa Jurídica	500	500												500	0
4490.5200 Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	5.000	5.000												5.000	0
4490.5200 Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100 Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:	139.480	18.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	11.040	139.480	0

Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.

** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

SEIL PTG Fl.: 13 Rubrica

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente



CHECK LIST – ANÁLISE DE PROJETOS – FUNDO PARANÁ - APEG

INSTITUIÇÃO: UNICENTRO – IRATI

TÍTULO DO PROJETO: NEDDIJ

Nº Formulário	Itens de Análise	Sim	Não	N.A
1	A Área Prioritária indicada confere com a aprovada pelo CCT PARANÁ?	X		
2	O Título do projeto define o objeto proposto?	X		
3	Os valores dos Recursos conferem com os valores autorizados no Edital?	X		
4	A estimativa de prazos está devidamente preenchida e de acordo com o Edital?	X		
5	Os dados da Instituição Proponente estão devidamente preenchidos?	X		
6	Os dados do Representante Legal da Instituição Proponente estão devidamente preenchidos?	X		
7	Os dados do Coordenador técnico/científico estão devidamente preenchidos?	X		
8	Os dados do Engenheiro Responsável pela Obra estão devidamente preenchidos?			X
9	Os dados do Responsável Administrativo e Financeiro estão devidamente preenchidos?	X		
10	Os dados do Responsável pelo Controle Interno do Órgão estão devidamente preenchidos?	x		
11	A identificação da Instituição parceira está devidamente preenchido?			x
11.1	A identificação do Representante legal da Instituição Parceira está devidamente preenchido?			x
12	A Equipe do Projeto (recursos humanos) está devidamente preenchida?	X		
13	**DESCRIÇÃO DO PROJETO**			
13.1	O Problema e Justificativa apresentam embasamento técnico que justifique a aplicação do recurso do Fundo Paraná?	X		
13.2	O Objetivo Geral está descrito de forma sucinta e expressa de forma clara o que o projeto se propõe a solucionar?	X		
13.2	Existe no Objetivo Geral menção ao uso e aplicação de ciência, tecnologia e/ou inovação ou extensão?	X		
13.2	Os Objetivos Específicos apresentam ações fracionadas, para se alcançar o Objetivo Geral?	X		
13.3	Os beneficiários e a(s) região(ões) de abrangência foram informados no projeto?	X		
13.4	A metodologia apresenta os procedimentos necessários para a execução do projeto, destacando o método, ou seja, a explicação do delineamento do estudo, amostra, procedimentos para a coleta de dados, bem como, o plano para a análise de dados?	X		
13.5	Os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros relacionados têm correlação com o objeto do projeto?	X		
13.6	A contribuição científica, tecnológica e de Inovação está descrita numa linguagem de fácil entendimento?	X		
13.7	As ações não financeiras que serão suportadas no projeto, pela Instituição Proponente, estão correlacionadas com o objeto?	X		
13.8	Os municípios abrangidos pelo projeto foram informados?	X		
13.9	Foi apresentado Plano de Contingência para sanar os prováveis riscos ao projeto?	X		
14	As atividades e serviços desenvolvidos pela Instituição Proponente são compatíveis com o objeto da transferência?	X		
15	**PLANO DE TRABALHO**			
	A descrição da ação está de acordo com o objeto pactuado?	X		
	As etapas estão vinculadas às ações?	X		
	O Indicador Físico foi informado?	X		
	A duração prevista está coerente com o período de execução do projeto?	X		
	O percentual da ação em relação ao total do projeto foi informado?	X		
	Os valores informados para cada etapa estão correlacionados com o Plano de Aplicação?	X		
16	A Declaração de Compromisso Institucional, parte integrante do Formulário de Projeto Estratégico da UGF e o Plano de Trabalho Descritivo estão devidamente assinados?	X		
PLANO DE APLICAÇÃO				
	A identificação do Título do Projeto, Instituição Proponente e Coordenador estão devidamente preenchidos?	X		
	As despesas informadas estão em consonância com o Ato Administrativo 01/2015 - UGF e são passíveis de serem apoiadas pelo Fundo Paraná? Atendem o disposto no Manual Técnico Financeiro - 2015?	X		
	A ação e a etapa de cada despesa estão identificadas no Plano de Aplicação e conferem com o indicado no Plano de Trabalho?	X		
	Todos os campos da planilha de detalhamento de despesas estão devidamente preenchidos?	X		
	O Cronograma de Desembolso confere com o Valor Total de Projeto?	X		
	O Plano de Aplicação, parte integrante do Formulário de Projeto Estratégico da UGF está devidamente assinado?	X		

Local/ Data: Curitiba 5/10/17

Assinatura Coordenadoria da APEG

Fls Téc 63